

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 995 de 28/10/93

DECRETO Nº 8198/93
de 22 de outubro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CR\$.
76.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito especial no valor de 76.000.000,00 (setenta e seis milhões
de cruzeiros reais), autorizado pelas Leis nºs 4452 e 4453 de 20 de outu
bro de 1993, que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.6013	F.G.T.S. - Confissão da Dívida	
09.32-3113	Obrigações Patronais	21.470.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375492.6013	F.G.T.S. - Confissão da Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	25.642.400,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.6013	F.G.T.S. - Confissão da Dívida	
14.30-3113	Obrigações Patronais	28.887.600,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça
mento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2001	Subsídios e Representações	
02.10-3111	Pessoal Civil	140.000,00
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.20-3111	Pessoal Civil	417.000,00
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3111	Pessoal Civil	318.000,00
02.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
02.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.40-3111	Pessoal Civil	98.000,00

cont. do decreto nº 8198/93 - fls. 02.

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3111	Pessoal Civil	309.000,0
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE SÃO FRANCIS CO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3111	Pessoal Civil	479.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-3111	Pessoal Civil	359.000,00
03.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
03.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.40-3111	Pessoal Civil	33.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3111	Pessoal Civil	361.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3111	Pessoal Civil	404.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-3111	Pessoal Civil	104.000,00
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.30-3111	Pessoal Civil	293.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.40-3111	Pessoal Civil	108.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3111	Pessoal Civil	31.000,00
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-3111	Pessoal Civil	4.033.000,00
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	928.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3111	Pessoal Civil	2.847.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3111	Pessoal Civil	215.000,00

cont. do decreto nº 8198/93 - fls. 03.

05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3111	Pessoal Civil	611.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	SECRETARIA GERAL	
06.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
06.10-3111	Pessoal Civil	23.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3111	Pessoal Civil	1.100.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3111	Pessoal Civil	540.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTU RAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-3111	Pessoal Civil	1.348.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AM BIENTE	
07.10	SECRETARIA GERAL	
07.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
07.10-3111	Pessoal Civil	143.000,00
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3111	Pessoal Civil	54.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITO RIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3111	Pessoal Civil	439.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.10	SECRETARIA GERAL	
08.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
08.10- 3111	Pessoal Civil	462.000,00
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3111	Pessoal Civil	4.946.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.10	SECRETARIA GERAL	
09.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
09.10-3111	Pessoal Civil	653.000,00
09.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
09.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
09.21-3111	Pessoal Civil	2.002.000,00
09.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
09.22-0842187.2038	Manutenção do Ensino	

cont. do decreto nº 8198/93 - fls. 04.

09.22-3111	Pessoal Civil	831.000,00
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3111	Pessoal Civil	9.859.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3111	Pessoal Civil	1.312.000,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.25-3111	Pessoal Civil	6.038.000,00
09.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
09.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
09.31-3111	Pessoal Civil	2.382.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3111	Pessoal Civil	856.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3111	Pessoal Civil	539.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0846020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	175.000,00
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	1.075.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3111	Pessoal Civil	154.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
11.10-3111	Pessoal Civil	163.000,00
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3111	Pessoal Civil	1.468.000,00
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581487.2004	Manutenção dos Serviços	
11.30-3111	Pessoal Civil	119.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.10	SECRETARIA GERAL	
12.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
12.10-3111	Pessoal Civil	2.300.000,00
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.20-3111	Pessoal Civil	2.576.000,00

cont. do decreto nº 8198/93 - fls. 05.

12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3111	Pessoal Civil	5.328.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZA DOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3111	Pessoal Civil	6.470.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	5.677.000,00
13.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
13.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.50-3111	Pessoal Civil	3.626.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3111	Pessoal Civil	179.000,00
15.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
15.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-3111	Pessoal Civil	99.000,00
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3111	Pessoal Civil	598.000,00
15.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
15.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
15.40-3111	Pessoal Civil	378.000,00

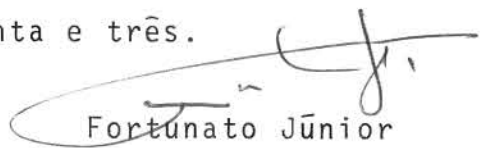
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos